



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APELO N.º 120/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 13/10/2025	18ª Sessão Ordinária
☒ APROVADO ☐ REJEITADO	
 Vice Presidente	 Presidente
	 Secretário

O signatário da presente, Vereador **FÁBIO TOMAZOLI DA FONSECA (NOVO)**, com assento na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG e amparado pelo artigo 186 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja pautada a presente propositura e, se aprovada, seja dada ciência às operadoras Vivo, Tim e Claro, ao Excelentíssimo Senhor Antônio Benedito Salgueiro Miguel, Prefeito Municipal de Ouro Fino/MG, bem como aos Excelentíssimos Senhores Ricardo Cunha Paiva, Prefeito de Jacutinga/MG, Tatiana Pires Pereira Cobra, Prefeita de Borda da Mata/MG, José Dimas da Silva Fonseca, Prefeito de Pouso Alegre/MG e Maurício Zucato Junior, Prefeito de Monte Sião/MG, a presente **MOÇÃO DE APELO**, para que sejam adotadas medidas conjuntas e urgentes visando à ampliação da cobertura de telefonia móvel ao longo das rodovias MG-290 e MG-459, pelas seguintes considerações:

Considerando que as rodovias MG-290 e MG-459 são eixos estratégicos de ligação regional, interligando diversos municípios do Sul de Minas com intenso tráfego de veículos de passeio, transporte de cargas e coletivo, sendo vias de grande relevância econômica e social;

Considerando que em extensos trechos dessas rodovias há ausência total ou sinal móvel instável, o que impede motoristas, passageiros e moradores nas proximidades de efetuar ligações em situações de emergência, criando risco à segurança e à vida humana;

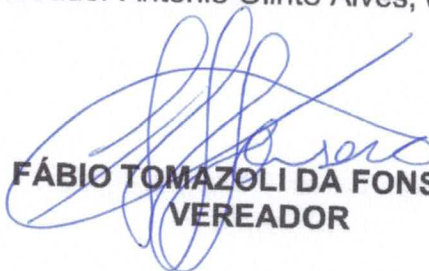
Considerando que em casos de acidentes, falhas mecânicas ou emergências médicas, a inexistência de cobertura inviabiliza o acionamento imediato de socorro, aumentando tempo de resposta e agravando consequências;

Considerando que o acesso à comunicação é hoje direito essencial e instrumento indispensável ao desenvolvimento socioeconômico das regiões atendidas por essas rodovias;

Considerando que a instalação de torres, repetidoras ou antenas ao longo dos trechos desassistidos é tecnicamente viável e de grande impacto, demandando apenas uma parceria estruturada entre poder público municipal, estadual e as operadoras;

Diante do exposto, conclamo meus nobres pares a aprovarem esta **MOÇÃO DE APELO**, manifestando o apoio desta Casa Legislativa para que as operadoras Vivo, Tim e Claro, em articulação com os Prefeitos de Ouro Fino, Jacutinga, Borda da Mata, Pouso Alegre e Monte Sião, envidem esforços para estender o sinal de telefonia móvel nas rodovias MG-290 e MG-459, promovendo mais segurança, conectividade e suporte aos cidadãos que trafegam por essas rotas no Sul de Minas.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 06 de outubro de 2025.



FÁBIO TOMAZOLI DA FONSECA
VEREADOR